



29/08/2022

0059967093

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9960249

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LAVENAVE ESTETICA AUTOMOTIVA EIREL I, CNPJ: 30.347.525/0001-69, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0059967093





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAVENAVE ESTETICA AUTOMOTIVA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.347.525/0001-69

Certidão nº: 28145258/2022

Expedição: 28/08/2022, às 21:49:39

Validade: 24/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAVENAVE ESTETICA AUTOMOTIVA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.347.525/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAVENAVE ESTETICA AUTOMOTIVA - EIRELI
CNPJ: 30.347.525/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:45 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **9EBD.29FF.FCC9.3573**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.347.525/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2018
NOME EMPRESARIAL LAVENAVE ESTETICA AUTOMOTIVA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANIGGIA TRANSPORTES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GUARAPIRANGA	NÚMERO 3911	COMPLEMENTO *****
CEP 04.911-015	BAIRRO/DISTRITO GUARAPIRANGA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CANIGGIA.BRAGA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 5686-4927
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2022** às **21:47:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.347.525/0001-69

Razão Social: CANIGGIA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

Endereço: AVENIDA GUARAPIRANGA 3911 / GUARAPIRANGA / SAO PAULO / SP /
04911-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022

Certificação Número: 2022082402010435257845

Informação obtida em 28/08/2022 21:51:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DE REVENHOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome **CANIGGIA BRAGA NUNES DE MORAIS**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
37650664 BGP/BP

CPF **459.958.088-00** DATA NASCIMENTO **04/07/1997**

FILIAÇÃO
**JOSE CARLOS NUNES DE MORAIS
LUCIA MARIA BRAGA**



Nº REGISTRO
06619281985

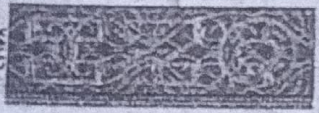
VALIDADE
17/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/05/2016

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. **B**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2122931526



PROIBIDO PLASTIFICAR

2122931526

Observações
**A
EAR**

Caniggia Braga

LOCAL
SÃO PAULO, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
22/11/2020

Ernesto Mascellari
Médico Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

70657861734
SP009196691

Confere com o original

26/08/2022

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DE RECURSOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSCRIÇÕES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome **CANIGGIA BRAGA NUNES DE MORAIS**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
37650664 BGF/BP

CPF **459.958.088-00** DATA NASCIMENTO **04/07/1997**

FILIAÇÃO
**JOSE CARLOS NUNES DE MORAIS
LUCIA MARIA BRAGA**



Nº REGISTRO
06619281985

VALIDADE
17/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/05/2016

PERMISSÃO **[Barra]** ACC **[Barra]** CAT. HAB. **B**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2122931526



PROIBIDO PLASTIFICAR

2122931526

Observações
**A
EAR**

Caniggia Braga

LOCAL
SÃO PAULO, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
22/11/2020

Ernesto Mascellari Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

70657861734
SP009196691

Confere com o original
26/08/2022

DUCESP

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI

LAVENAVE ESTETICA AUTOMOTIVA – EIRELI

NIRE 35630148570

CNPJ Nº 30.347.525/0001-69

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito o Sr:

CANIGGIA BRAGA NUNES DE MORAIS, brasileiro, solteiro, nascido em 04/07/1997, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 37.650.664-7 - SSP/SP emitido em 22/11/2020 e inscrito no CPF/MF sob nº 459.958.088-00, residente e domiciliado à Rua Jose Carlos de Toledo Piza, 150 – Bloco B – Apartamento 145 – Jardim Parque Morumbi – São Paulo – CEP – CEP: 05712-070 ;

CLAUSULA I – DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa girará sob o nome de "LAVENAVE ESTETICA AUTOMOTIVA – EIRELI" e terá sede e domicilio a Avenida GUARAPIRANGA, 3911 – GUARAPIRANGA – São Paulo – CEP – 04911-015.

CLAUSULA II – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MI REAIS), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal, qual seja, R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MI REAIS), atribuído ao senhor **CANIGGIA BRAGA NUNES DE MORAIS**.

Confere com o original

26/07/2022

CLAUSULA III – OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto os ramos de: "SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO, POLIMENTOS E BORRACHARIA DE VEICULOS ATUMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E MERCADORIAS EM LOJAS DE"

JUCESP
01 02 21

CLAUSULA IV - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa será exercida pelo titular **CANIGGIA BRAGA NUNES DE MORAIS**, com poderes e atribuições de assinar os documentos da empresa, tendo os mais amplos poderes para a direção dos negócios sociais, podendo representar a empresa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, sendo vedado o uso do nome da empresa para prestação de avais, fianças ou obrigações de favor em benefício do titular ou de terceiros, ou em atividades estranhas ao interesse social.

O administrador declara sob as Penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesas da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º, CC);

PARAGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá em nome da empresa, constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "Ad Judicia";

PARAGRAFO SEGUNDO: O titular poderá fixar retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA V - DO EXERCICIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço e as demonstrações da empresa;

Os lucros líquidos obtidos terão a aplicação que lhes for determinada por deliberação do titular quotista, observadas as disposições legais em vigor;

CLAUSULA VI- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS PARCELAS DO CAPITAL

O titular poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, sua titularidade a terceiros;

CLAUSULA VII - LIQUIDAÇÃO

Em caso de liquidação ou dissolução da empresa, o liquidante será nomeado por deliberação do titular.

Confere com o original

26/08/2022

JUCESP
01 02 21

CLAUSULA VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Ato Constitutivo poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação do titular.

PARAGRAFO ÚNICO: Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições das normas das leis em vigor, aplicáveis a matéria.

CLAUSULA IX - DAS DELIBERAÇÕES GERAIS

As deliberações sociais serão tomadas pelo titular quotista podendo decidir sobre quaisquer assuntos de interesse da empresa, inclusive para:

- a) Contratação de prestadores de serviços para a empresa, inclusive auditores, contadores e advogados;
- b) Transformação, incorporação, fusão ou dissolução da empresa;
- c) Admissão de novos titulares;
- d) Distribuição de lucros na forma da legislação em vigor.
- e) Nomeação de procuradores.

CLAUSULA X - DECLARAÇÃO

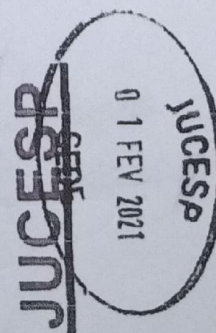
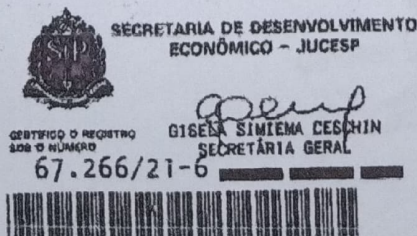
O TITULAR DECLARA QUE NÃO PARTICIPA DE NENHUMA OUTRA EMPRESA DO TIPO EIRELI.

É, por estar certo e ajustado e presenciais na forma do direito, em 3 (três) vias de igual teor, firma o presente instrumento, por si e por seus sucessores, ficando expressamente autorizado o registro e o arquivamento deste instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Confere com o original
26/12/2020

São Paulo, 18 de Dezembro de 2020.

Caniggia Braga Nunes de Moraes
CANIGGIA BRAGA NUNES DE MORAIS





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA CAPITÃO ANTONIO LEITE, 83 - CENTRO - COREMAS-PB
CNPJ: 08.939.936/0001-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os fins de Processos Licitatórios que a Empresa: **CANIGGI TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**, CNPJ: 30.347.525/0001-69, localizada na Av. Guarapiranga, Nº 3911, Bairro, Guarapiranga de SÃO PAULO/PB, prestou serviços de locação de um veículo, tipo ônibus, marca/modelo M. BENS/COMIL CAMPINE R, potencia 305cv, lotação 46 passageiros, destinado a prestar serviços no transporte de alunos de Coremas para a cidade de Patos/PB, **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**, confirme notas anexas, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

Atenciosamente,

Coremas-PB, 24 DE AGOSTO DE 2022

Confere com o original:

26/08/2022


Aparecida Maria Silva
Secretaria de Finanças



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Insultos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.947.529/0001-49

Reservado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que ~~não constam débitos~~ declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22070445317-54

Data e hora de emissão 25/07/2022 09:15:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Contém 02m e original

26/07/2022



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0649884 - 2022

CPF/CNPJ Raz: 30.347.529/

Contribuinte: CAMOCIA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI

Liberação: 25/07/2022

Validade: 21/01/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Recolha Obrigatória de Serviços de Saúde - TROB (contínua a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Móveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.956.727-6-9490-46 (AV. GUARATINGUÁ, 3011 - CEP: 04015-010)

Reservado o direito de a Fazenda Municipal apurar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é **REGULAR**.

A aplicação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/fazenda/secretariafazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Contador **JOÃO G. GREGI**

25/07/2022

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SP/PROM nº 6, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SP/SUREM nº 3, de 4 de abril de 2016, Decreto nº 861, de 26 de junho de 2009, Decreto nº 714, de 16 de agosto de 2010, Portaria SP nº 268, de 17 de outubro de 2010 e Portaria SP nº 182, de 14 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:12:08 horas do dia 25/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 02172008

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/fazenda/>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.347.525/0001-69

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22070445317-54

Data e hora da emissão 25/07/2022 09:15:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Confere com o original

26/08/2022



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0543068 - 2022

CPF/CNPJ Relat: 30.347.525/

Contribuinte: CANIGLIA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI

Liberação: 25/07/2022

Validade: 21/01/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Recolha Sobre o Serviço de Saúde - TRSS (incidente a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITCI

Unidades Tributárias:

CCM 5.956.727-6 - Insc. av. 02/05/2018 (AV GUARAPIRANGA, 3911 - CEP 04911-015)

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto a Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Confere com o original
25/07/2022

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017; Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015; Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009; Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:12:58 horas do dia 25/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5317356B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>